

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
-----MUNICIPAL, REALIZADA A OITO DE SETEMBRO
-----DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE-----

II

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

-----O senhor presidente da Câmara deu a palavra aos senhores vereadores que se inscreveram. -----

-----Usou da palavra o senhor vereador José Pedro Silva Rodrigues para apresentar a seguinte moção: -----

-----“Moção pela anulação do processo de concessão dos Serviços de Transporte Públicos do Porto: STCP e Metro. -

-----Fracassada a tentativa de concessão, o Governo avançou para um escandaloso processo de ajuste direto a menos de um mês das eleições e em período de interrupção da Assembleia da República, querendo entregar a privados, em oito dias úteis, um dos melhores sistemas de transporte da Europa. -----

-----Sistema de transporte que apenas se tornou realidade pelo imenso esforço e investimento coletivos, servindo o Metro do Porto anualmente mais de 50 milhões de passageiros, e garantindo a STCP condições de mobilidade e inclusão às populações de Gaia, Porto, Matosinhos, Gondomar e Valongo.-----

-----Sob uma retórica de embustes, o Governo tenta levar até ao fim o seu programa de privatizações, de forma particularmente desesperada no caso da STCP e Metro do Porto, em que os Cadernos de Encargos (com sucessivas e cada vez mais danosas alterações) deixam bem claro o que caminho que se projeta e que importa desmitificar: -----

-----O UTENTE PAGARÁ MAIS POR UM SERVIÇO PIOR.-----

-----As tarifas aumentarão, a oferta será reduzida na STCP e Metro, em pelo menos 10% e já no imediato. -----

-----DESPREZAR O TRABALHADOR É DESTRUIR O SERVIÇO. -----

-----Abre-se caminho a mais despedimentos, numa empresa com declarado défice de trabalhadores e que já despede às centenas. Em condições de trabalho e horários abusivos, a qualidade e eficiência do serviço deteriora-se a olhos vistos por uma deliberada má gestão. -----

-----PRIVATIZAR TORNARÁ O SERVIÇO MENOS EFICIENTE, MENOS INCLUSIVO E MENOS INOVADOR. -----

-----Linhas que não sejam rentáveis são eliminadas, a expansão da rede e o serviço a zonas periféricas não são prioridade. Inclusão, coesão e desenvolvimento social, sustentabilidade ambiental e inovação – as reais necessidades da população – serão substituídos por princípios de lucro. -----

-----O ESTADO GERIU A FAVOR DOS PRIVADOS, OS PRIVADOS LUCRAM, O UTENTE PAGA A DOBRAR!-----

-----A Metro do Porto, a empresa pública mais deficitária do País, mais não é que uma entidade que supervisiona a sua atual concessionária, a Via Porto, que curiosamente auferir lucros de centenas de milhares de euros anuais. Dívidas que se devem exclusivamente a um asfixiante subfinanciamento e deliberada gestão ruínosa, como bem o elucida os famosos swap (com taxas até 29%), ou a entrega e sobreposições ilegais de linhas da STCP por operadores privados, causando prejuízos de milhões.-----

-----A DÍVIDA É PÚBLICA, O LUCRO É PRIVADO.-----

-----O Estado não só continuará a injetar dinheiro público nestas empresas, como ficará responsável pela sua dívida. Ao privado entrega-se o resultado de todo o investimento feito em equipamentos e frota e garantem-se ainda à partida milhões de euros em lucros, três e quatro vezes mais do que atualmente Metro e STCP recebem. -----

-----Com base nestas considerações, a Câmara Municipal de Matosinhos, reunida em 8 de Setembro de 2015, defende a anulação deste processo e o fim do processo de privatização do sistema de transporte, sublinhado a importância da dignificação da STCP e do Metro como empresas públicas ao serviço de Matosinhos e da área metropolitana envolvente e da melhoria das condições de vida da sua população! -----

----- A Câmara Municipal de Matosinhos delibera enviar esta moção ao Governo de Portugal, ao Ministro da Economia, ao Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, à Assembleia da República, e ao Conselho Metropolitano do Porto.”-----

----- De seguida, usou da palavra o senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa apresentando a seguinte proposta de recomendação: -----

----- “Redução da taxa de IMI em função do número de dependentes-----

----- A Lei do Orçamento de Estado para 2015, publicada em 31 de Dezembro de 2014, prevê que os municípios possam mediante deliberação da Assembleia Municipal reduzir a taxa de Imposto Municipal sobre os Imóveis (IMI) a aplicar aos seus munícipes consoante o número de dependentes a seu cargo. -----

----- Neste seguimento, o Vereador Pedro da Vinha Costa eleito pelo Partido Social Democrata vem propor sob a forma de recomendação à Câmara Municipal de Matosinhos que seja reduzida a taxa municipal sobre imóveis (IMI), nos casos de imóveis destinados a habitação própria permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, atendendo ao número de dependentes que, nos termos previsto no artigo 13.º do Código do IRS, compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de Dezembro, conforme artigo 112.º, n.º 13, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI). - -----

----- Esta redução da taxa do (IMI) deve ser fixada em 10% para um dependente a cargo do agregado familiar, de 15% para dois dependentes e de 20% para três ou mais dependentes, de acordo com o nº 13, do artigo 112º do Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis, na redação da Lei nº 82-B/2014, de 31 de Dezembro. -----

----- Esta medida vem beneficiar as famílias de Matosinhos, criando um concelho mais amigo das famílias, incentivando políticas de natalidade e de fixação das pessoas no nosso concelho, sendo certo que esta proposta/recomendação não irá colocar em causa a sustentabilidade das contas municipais.” -----

----- Relativamente à moção apresentada pelo vereador José Pedro Silva Rodrigues, disse que queria expressar tão somente o seu voto contra. -----

----- O senhor vereador Ernesto Augusto Jorge Páscoa perguntou se haveria alguma informação relativamente aos parques infantis do Concelho. Caso essa informação não existisse, o ideal seria tentar obter essa informação junto das uniões de freguesias, para se perceber quais os parques que estão debilitados e que podem causar acidentes com as crianças, dado que tem havido algumas queixas relativamente a esta questão. -----

----- O senhor vereador José Pedro Silva Rodrigues disse que, relativamente à proposta de recomendação do IMI, havia uma certa lógica de haver redução sobre os agregados familiares e que deveria ser feito um estudo e preparada esta medida que favorece as famílias, do ponto de vista fiscal, mas há outras medidas que podem ser tomadas que visam facilitar a vida das famílias, nomeadamente ao nível das empresas, das escolas, etc., considerando desde logo esta uma medida positiva. -----

----- O senhor presidente disse que o que aconteceu com os transportes é o espelho do que tem vindo a acontecer nos últimos anos. O Governo andou três anos para resolver o problema dos STCP e do Metro do Porto. O que está em causa é a salvaguarda do interesse público, ninguém conhece a proposta da Transdev nem da Alsa. Disse que o seu sentido de voto seria a favor da moção apresentada. No que respeita à questão dos parques infantis, solicitou à senhora vereadora Joana Felício que apresentasse uma proposta, com um mapa do Concelho com estratégia dos jardins e outro dos parques infantis, para que a Câmara possa decidir onde são necessários. É necessário clarificar o que é da competência da Câmara e o que é da competência das uniões de freguesias, porque os parques são da competência das uniões de freguesias. Na próxima sessão serão discutidos estes dois pontos. Quanto ao IMI, o senhor presidente disse que era de uma prepotência enorme o Governo tentar governar o que é dos outros, tal como aconteceu quando as autarquias tiveram que pagar seiscentos mil euros pelo desgoverno dos outros. Para aprovar uma medida destas teria

que se acabar com o PMAA, porque não se pode ter tudo. Em segundo lugar, ainda não é conhecido o impacto financeiro da medida, a administração fiscal vai fornecer números no dia 15 de setembro, até lá, não se pode aprovar algo cujo impacto se desconhece. Além do mais, não interessa à Câmara estar a reduzir o IMI a pessoas que não têm dificuldades na vida, mas que vão ter o mesmo direito só porque têm três filhos. Ou seja, os mais beneficiados vão ser as famílias que têm casas mais valiosas, porque o que está em causa é o número de filhos, quer tenha um T3 ou um T6 em frente ao mar. O senhor presidente pediu à senhora Dr.^a Cláudia Soutinho uma relação do número de pessoas, da média de IMI, estratos sociais, qualidade das casas (pobres, médias, altas), para que se possa ter uma ideia do impacto, juntamente com os números que serão dados. O senhor presidente pediu mais uma vez aos senhores vereadores para olharem para o orçamento e dizerem o que está a mais e onde se pode cortar despesa. E finalmente disse que não votará esta proposta de redução do IMI enquanto não forem fornecidos os dados.-----

-----O senhor vereador Ernesto Augusto Jorge Páscoa disse que não era necessário haver dramatismo por parte do senhor presidente. Tem razão quando fala do impacto financeiro na autarquia e nas famílias, mas nem toda a gente vive na primeira linha de água. Quando diz que teria que se acabar com o PMAA, isso nada tem a ver com esta redução do IMI às famílias, a Câmara pode conviver, pode beneficiar a população em geral. Concluiu dizendo que estava de acordo com a proposta, mas que o senhor vereador Pedro da Vinha Costa poderia aguardar e apresentar a proposta com mais dados. -----

-----O senhor vereador José Pedro Silva Rodrigues disse que concordava com a proposta também, mas que seria de facto mais lógico discutir esta proposta daqui a quinze dias, com os números fornecidos pela administração fiscal. -----

-----O senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa disse que o senhor presidente estava a colocar as coisas de uma maneira curiosa, quando dizia que a Câmara teria que fazer um enorme esforço para obter receita para cobrir a despesa. As opções não são exclusivamente a redução do IMI ou acabar com o PMAA. Se o senhor presidente tivesse tido outra posição com as petrolíferas, e não tivesse perdoado valores que não se sabe quais foram, ou valores de obras de alargamento do Norteshopping, que o senhor presidente também disse que assumiria. O senhor presidente disse também que o Governo não pode decidir sobre a receitas das Câmaras, pois o Governo nada decidiu, apenas abriu a possibilidade de as Câmaras praticarem a redução do IMI para benefício das famílias. Para umas coisas pode fazer, para outras não. Finalizou o senhor vereador dizendo que não retirava a proposta. -----

-----O senhor presidente disse que não perdoou nada às petrolíferas, que a Câmara cobrou as taxas na íntegra em tribunal e apenas com uma entidade a Câmara preferiu ficar com o terreno – onde atualmente está instalado o CEIIA. Quando as gasolinhas saírem, poderá instalar-se naquele local novas empresas, porque é o sítio mais valioso da área metropolitana do Porto. Em relação ao Norteshopping, com base nos números que a Câmara tem, a Câmara acha que o que foi feito é suficiente. -----

-----Passou-se à votação.-----

-----“Moção pela anulação do processo de concessão dos Serviços de Transporte Públicos do Porto: STCP e Metro”-

-----A Câmara deliberou, por maioria, com um voto contra, aprovar a presente proposta. -----

-----O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.-----

-----Proposta de recomendação – “Redução da taxa de IMI em função do número de dependentes” -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com um voto contra, aprovar o reagendamento da presente proposta para a próxima reunião do Executivo.-----

-----O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.-----

III

ORDEM DO DIA

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE JULHO, NOS TERMOS DO ARTIGO 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata apresentada. -----

2. BALANCETE

----- Foram presentes os balancetes da tesouraria municipal, referentes ao dia sete de setembro de dois mil e quinze que acusavam o seguinte saldo: -----

----- Operações orçamentais: quinze milhões, setecentos e vinte e três mil, setecentos e trinta euros e dez cêntimos. -

----- Operações de tesouraria: três milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois euros e dois cêntimos. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3. RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM OS CTT, CORREIOS DE PORTUGAL, S.A. SOCIEDADE ABERTA - PARECER PRÉVIO

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com uma abstenção, emitir parecer prévio favorável ao presente procedimento. -----

----- A abstenção pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

4. “LIGAÇÃO DA A28 AO CENTRO DE LAVRA - 1ª FASE” - PARCELA 4 - PROCESSO JUDICIAL Nº 2674/13.3TBMTS – PROP. HÉLDER RODRIGUES PEREIRA E OUTRA - DEPÓSITO SENTENÇA HOMOLOGATÓRIA – ARTº 67º DO C.E.

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a despesa referente ao depósito à ordem do tribunal do montante de 5.726,06€, no processo judicial n.º 2674/13.3TBMTS. -----

5. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS:

5.1. LIONS CLUBE DA SENHORA DA HORA - 5.000,00 €

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

5.2. PLANO GERONTOLÓGICO DE MATOSINHOS - ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL DE PERAFITA - 30.100,00 €

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

5.3. CONFERÊNCIA DE JOVENS DE S. JUDAS TADEU - 1.500,00 €

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

5.4. LAR DA SANTA CRUZ - 1.500,00 €

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

5.5. ASSOCIAÇÃO MAIS – MATOSINHOS APOIA INSERÇÃO SOCIAL - 116.000,00 €

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

5.6. APF - ASSOCIAÇÃO PARA O PLANEAMENTO DA FAMÍLIA - 25.000,00€

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

5.7. LPCC – LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO - 800,00 €

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

5.8. ADEIMA - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE MATOSINHOS - 731.999,97€

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra, aprovar a presente proposta. -----

-----O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

5.9. CAMPEONATO DA EUROPA DE BASQUETEBOL SUB-16 FEMININO - 80.000,00€/ GRUPO DESPORTIVO BASQUETE DE LEÇA E GUIFÕES SPORT CLUBE

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

5.10. CAMPEONATO DO MUNDO DE HEALTH QIGONG - MATOSINHOS 2015/FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ARTES MARCIAIS CHINESAS - 10.150,00€

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

5.11. ESAD IDEA - ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA INVESTIGAÇÃO EM DESIGN E ARTE - 75.000,00€

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

6. PEDIDO ISENÇÃO TAXAS:

6.1. 10ª EDIÇÃO ARTE FORA DO SÍTIO

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar os produtores/promotores do pagamento das respetivas licenças de publicidade, de ruído, de ocupação de via pública, recintos improvisados e ademais licenças que se verifiquem necessárias à realização das iniciativas e respetiva divulgação dos eventos. -----

6.2. RECOLHA DE ANIMAL VIVO E OCCISÃO DO MESMO - 41,69€

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

6.3. REMOÇÃO DE VEÍCULO ABANDONADO NA VIA PÚBLICA - 1.354,23€

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

6.4. FÁBRICA DA IGREJA DA PARÓQUIA DO SENHOR JESUS DO PADRÃO DA LÉGUA – 14,61€

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

6.5. ASSOCIACAO RECREATIVA CULTURAL TOCA A DANCAR - ARTAD - 327,22€ - RATIFICAÇÃO

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente que aprovou a presente proposta. -----

6.6. FOODTRUCKS DO SURF AT LISBON FILM FEST - SALT - FESTIVAL DE CINEMA DE SURF - 728,60€ - RATIFICAÇÃO

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente que aprovou a presente proposta. -----

6.7. TAXAS DA COMUNICAÇÃO PRÉVIA PARA OS PARTICIPANTES NA RECRIAÇÃO HISTÓRICA “OS HOSPITALÁRIOS NO CAMINHO DE SANTIAGO” - RATIFICAÇÃO

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente que aprovou a presente proposta. -----

7. ISENÇÃO DE TAXAS E APOIO LOGÍSTICO - FIREFIGHTER COMBAT CHALLENGE PORTUGAL

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 – isentar a entidade promotora do pagamento das respetivas licenças de publicidade, de ruído, de ocupação da via pública, recintos improvisados e ademais licenças que se verifiquem necessárias à realização e divulgação do evento; 2 – prestar o apoio logístico necessário à realização da iniciativa, traduzido, entre outros, na colaboração da Polícia Municipal, empréstimo de grades de segurança, instalações elétricas, etc., assim como a colaboração na tramitação processual relativa à licença de ruído, de ocupação da via pública, com montagem de estruturas e demais licenças necessárias. -----

8. AQUISIÇÃO DE IMÓVEL NA TRAVESSA CENTRAL DO SEIXO, NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE S. MAMEDE DE INFESTA E SENHORA DA HORA

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos contra: 1 – homologar a ata da Comissão de Avaliação; 2 – adquirir o edifício sito na Travessa Central do Seixo, nº 420, na união das freguesias de S. Mamede de Infesta e Senhora da Hora, pelo valor de 125.000,00 € (cento e vinte e cinco mil euros). -----

----- Os votos contra pertenceram aos senhores vereadores Ernesto Augusto Jorge Páscoa, Alfredo José de Barros e Vasco Jorge Oliveira de Pinho. -----

9. PERMUTA DE TERRENOS ENTRE O MUNICÍPIO DE MATOSINHOS E A FRANDUR TREZE – GESTÃO IMOBILIÁRIA E IMOBILIÁRIA, LDA.

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos contra: 1 – aprovar a presente proposta; 2 – homologar os relatórios de avaliação das parcelas a permutar; 3 – aprovar a minuta do contrato de permuta a celebrar; 4 – submeter a presente proposta à autorização da Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do nº 1 do art.º 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Os votos contra pertenceram aos senhores vereadores José Pedro Silva Rodrigues, Ernesto Augusto Jorge Páscoa, Alfredo José de Barros, Vasco Jorge Oliveira de Pinho e Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

10. APROVAÇÃO DE MINUTAS DE CONTRATO DAS EMPREITADAS - RATIFICAÇÃO:

10.1. QUALIDADE 100% - REPARAÇÕES URGENTES DE PAVIMENTOS EM BETUMINOSO 2015 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE CUSTÓIAS, LEÇA DO BALIO E GUIFÕES

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente que aprovou a presente minuta de contrato a celebrar entre o Município de Matosinhos e a sociedade Completo & Faria, S.A..-----

10.2. MOBILIDADE EM MATOSINHOS - REQUALIFICAÇÃO DA AV. MÁRIO BRITO

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra, ratificar o despacho do senhor presidente que aprovou a presente minuta de contrato a celebrar entre o Município de Matosinhos e a sociedade Tecnifeira – Engenharia e Construção, S.A..-----

-----O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.-----

10.3. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DE PARQUES E JARDINS NO CONCELHO DE MATOSINHOS - CONCURSO PUBLICO INTERNACIONAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção, ratificar o despacho do senhor presidente que aprovou as presentes minutas de contrato a celebrar entre o Município de Matosinhos e as sociedades Tecnifeira – Engenharia e Construção, S.A.. e Perene, S.A..-----

-----A abstenção pertenceu ao senhor vereador José Pedro Silva Rodrigues.-----

11. RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DE PROPOSTAS DAS EMPREITADAS:

11.1. QUALIDADE 100% - REPARAÇÕES URGENTES DE PAVIMENTOS EM CUBO 2016 - RATIFICAÇÃO

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente que aprovou: 1 – o relatório final das propostas; 2 – a adjudicação da empreitada de " Reparações Urgentes de Pavimentos em Cubo 2016", à firma Pedrifiel - Sociedade de Exploração de Granitos, Lda., pela importância de 279.734,50€ (duzentos e setenta e nove mil, setecentos e trinta e quatro euros e cinquenta cêntimos), ao qual acresce o valor do IVA, e prazo de execução de seis meses.-----

11.2. QUALIDADE 100% - REPARAÇÕES URGENTES DE PAVIMENTOS EM BETUMINOSOS 2016 - RATIFICAÇÃO

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente que aprovou: 1 – o relatório final das propostas; 2 – a adjudicação da empreitada de " Reparações Urgentes de Pavimentos em Betuminosos 2016", à firma Completo & Faria Engenharia e Construção, S.A., pela importância de 566.037,14€ (quinhentos e sessenta e seis mil, trinta e sete euros e catorze cêntimos), ao qual acresce o valor do IVA, e prazo de execução de seis meses.-----

11.3. INSTALAÇÃO DE REGULADORES DE FLUXO LUMINOSO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MATOSINHOS

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 – aprovar o relatório final das propostas; 2 – adjudicar a empreitada de "Instalação de Reguladores de Fluxo Luminoso na Iluminação Pública do Município de Matosinhos", à

firma Alberto Couto Alves, S.A./IELAC - Instalações Elétricas e Ar Condicionado, Lda., pela importância de 1.178.527,70€ (um milhão, cento e setenta e oito mil, quinhentos e vinte e sete euros e setenta centimos), ao qual acresce o valor do IVA, e prazo de execução de três meses. -----

11.4. CONCURSO PUBLICO INTERNACIONAL - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO - RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL E DA ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DE MINUTA

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente que aprovou: 1 – o relatório final das propostas; 2 – a adjudicação dos Lotes 1 e 3 do procedimento de “Aquisição de Serviços de Seguros para os anos 2016-2017”, à firma Willis - Corretores de Seguros, S.A., pela importância de 519.722,20€ (quinhentos e dezanove mil, setecentos e vinte e dois euros e vinte centimos) e 156.589,40€ (cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta e nove euros e quarenta centimos) respetivamente, com o prazo de execução de 12 meses com a possibilidade de renovação por mais 12 meses; 3 – a não adjudicação do Lote 2, em virtude de todas as propostas terem sido excluídas. -----

----- A Câmara deliberou ainda, por unanimidade, aprovar a presente minuta de contrato a celebrar entre o Município de Matosinhos e a firma Willis - Corretores de Seguros, S.A.. -----

12. REABILITAÇÃO DO PALACETE VISCONDE DE TREVÕES OBRAS INTERIORES - ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DO JÚRI DO PROCEDIMENTO POR MOTIVOS RELACIONADOS COM FÉRIAS DOS MEMBROS EFETIVOS - RATIFICAÇÃO

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente que aprovou a alteração dos membros do júri do procedimento por motivos relacionados com férias dos membros efetivos, nos termos da informação dos serviços. -----

13. TRANSFERÊNCIA DA GESTÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE LEÇA DO BALIO PARA A MATOSINHOS SPORT, E. M., S. A

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dois votos contra, aprovar a transferência da gestão do Pavilhão Municipal de Leça do Balio para a Matosinhos Sport, E. M., S. A.. -----

----- Os votos contra pertenceram aos senhores vereadores José Pedro Silva Rodrigues e Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

14. PROPOSTA DE REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE (CMJ)

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal a proposta de Regulamento do Conselho Municipal da Juventude de Matosinhos, nos termos da alínea k), do n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

15. RECEÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO:

15.1. REQTE: SERRA LISA – SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LDA – PROC. 677/99-ONERED

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o auto de receção definitiva das obras de urbanização do processo nº 677/99-ONERED, cujo requerente é Serra Lisa – Sociedade de Empreendimentos Imobiliários Lda., nos termos da informação dos serviços.-----

15.2. REQTE: FDO IMOBILIÁRIA S.A. - PROC.º N.º22/00-ONERED

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o auto de receção definitiva das obras de urbanização do processo nº 22/00-ONERED, cujo requerente é FDO Imobiliária S.A., nos termos da informação dos serviços.-----

15.3. REQTE: MOTA ENGIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S.A. – PROC. 17/04-LOTE

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o auto de receção definitiva das obras de urbanização do processo nº 17/04-LOTE, cujo requerente é Mota Engil Engenharia e Construção S.A, nos termos da informação dos serviços.-----

16. RECEÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - REQTE: SONAERP - RETAIL PROPERTIES, SA – PROC.º N.º 964/14 LOEOT

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o auto de receção provisória das obras de urbanização do processo nº 964/14-LOEOT, cujo requerente é SONAERP - Retail Properties, S.A., nos termos da informação dos serviços.-----

17. DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE MATOSINHOS SUL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 – aprovar a presente proposta, nos termos da informação dos serviços; 2 – submeter a presente proposta de delimitação de uma ARU para Matosinhos Sul à Assembleia Municipal, nos termos do art.º 13º da Lei 32/2012, de 14 de agosto, alterada pelo Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1, do art.º 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

18. APROVAÇÃO DE PLANOS DE SEGURANÇA E SAÚDE DAS EMPREITADAS:

18.1. REABILITAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL (CH) DO ESQUINHEIRO, EM GUIFÕES

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde da empreitada "Reabilitação do Conjunto Habitacional (CH) do Esquinheiro, em Guifões".-----

18.2. REABILITAÇÃO DOS EDIFÍCIOS DO CONJUNTO HABITACIONAL DA FUNDAÇÃO SALAZAR C/ AS ENTRADAS Nº 80 E Nº 84 - CUSTÓIAS

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde da empreitada "Reabilitação dos Edifícios do Conjunto Habitacional da Fundação Salazar c/ as Entradas nº 80 e nº 84 - Custóias ".-----

19. COMPACT OF MAYORS - COLIGAÇÃO DE CIDADES - PROJETO AMBIENTE

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de adesão do Município de Matosinhos ao Compact of Mayors, nos termos da alínea ccc) do nº 1 do art.º 33º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

20. LIPOR - SERVIÇO INTERMUNICIPALIZADO DE GESTÃO DE PORTO - PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS DE MATRÍCULAS QUE ESTÃO AO SERVIÇO DO MUNICÍPIO

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, nos termos da informação dos serviços.-----

21. EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA E AMBIENTAL DO PARQUE DAS AUSTRÁLIAS – LIBERTAÇÃO FASEADA DE CAUÇÃO

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, nos termos da informação dos serviços.-----

22. REVISÃO DE PREÇOS - EXPLORAÇÃO E GESTÃO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E VARREDURA DO CONCELHO DE MATOSINHOS, ZONA A NASCENTE DA LINHA DE METRO - PORTO/PÓVOA – VERDEVISTA - O VERDE A PERDER DE VISTA - CONTRATO N.º 9/2007 - 47ª REVISÃO DEFINITIVA PARA FATURAS DE OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2014 E PROVISÓRIA COM ÍNDICES DE DEZEMBRO DE 2014 - PARA AS FATURAS DE JANEIRO A JUNHO DE 2015

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos contra, aprovar a presente revisão de preços.-----

----- Os votos contra pertenceram aos senhores vereadores Ernesto Augusto Jorge Páscoa, Alfredo José de Barros, Vasco Jorge Oliveira de Pinho e Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.-----

----- A minuta desta ata foi aprovada, por unanimidade.-----

23. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----